# LEIS

## LEI Nº 10.938, DE 19 DE OUTUBRO DE 2001

**(Projeto de lei nº 525/2000, do deputado Roberto Gouveia - PT)**

*Dispõe sobre a Política Estadual de Medicamentos e dá outras providências*

**Retificação do D.O. de 20-10-2001**
Artigo 3º - .....
X - ....., na 4ª linha
Onde se lê: tecnologias de formação
Leia-se: tecnologias de formulação
Artigo 4º - .....
Parágrafo único - ....., na 2ª linha
Onde se lê: controle das referidas
Leia-se: controle das ações referidas

# DECRETOS

## DECRETO Nº 46.206, DE 23 DE OUTUBRO DE 2001

*Cria o Centro de Referência do Idoso, extingue o Centro de Saúde I "Dr. Zacarias Colaço Filho", de São Miguel Paulista e dá providências correlatas*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que em 1999, "Ano Internacional do Idoso", este Governo iniciou projeto visando a integração das atividades relacionadas ao idoso, desenvolvidas por diferentes Secretarias de Estado;

Considerando que diante de reivindicação de serviços de saúde à população idosa da região de São Miguel Paulista, decidiu-se pela instalação de um Centro de Referência do Idoso no edifício onde funcionava o Centro de Saúde I "Dr. Zacarias Colaço Filho"; e

Considerando a absorção da demanda e dos serviços prestados pelo referido Centro de Saúde, sem prejuízo aos usuários, pelas unidades próximas, quais sejam, as Unidades Básicas de Saúde "Sítio da Casa Pintada" e "Burgo Paulista", os Centros de Saúde I "Jardim Três Marias" e "Itaim Paulista" e o Centro de Saúde II "Jardim das Camélias",

**Decreta**:

Artigo 1º - Fica criado, na Secretaria da Saúde, diretamente subordinado ao Coordenador de Saúde da Coordenadoria de Saúde da Região Metropolitana da Grande São Paulo, o Centro de Referência do Idoso, em São Miguel Paulista.

Parágrafo único - O Centro de Referência do Idoso é unidade com nível de Divisão Técnica de Saúde.

Artigo 2º - O Centro de Referência do Idoso tem por finalidades:

I - promover ações integradas para o envelhecimento saudável do idoso, resgatando sua identidade e fortalecendo seu papel social, a serem desenvolvidas por diferentes órgãos da Administração Pública, por organismos privados e de iniciativa comunitária;

II - prestar assistência à saúde e reabilitação da capacidade funcional comprometida do idoso;

III - promover condições de habitabilidade aos idosos, bem como a acessibilidade aos transportes, edifícios e vias públicas;

IV - estimular e apoiar os idosos no exercício de seus direitos;

V - potencializar as ações de atendimento à população idosa em situações de risco e exclusão social;

VI - disseminar valores e atividades positivas face ao envelhecimento do idoso;

VII - concentrar e disponibilizar dados e informações sobre questões de atendimento ao idoso;

VIII - promover programas de capacitação em geriatria e gerontologia, reciclando recursos humanos da rede de serviços das Secretarias de Estado e demais entidades envolvidas.

Artigo 3º - O Diretor do Centro de Referência do Idoso tem, em sua área de atuação, as seguintes competências:

I - as previstas no inciso I do artigo 30, nas alíneas "a" e "c" do inciso I do artigo 43 e nos incisos I e III do artigo 44, todos do Decreto nº 40.082, de 15 de maio de 1995;

II - em relação ao Sistema de Administração de Pessoal, as previstas nos artigos 30, 34 e 35 do Decreto nº 42.815, de 19 de janeiro de 1998.

Artigo 4º - Fica transferido para o Centro de Referência do Idoso o padrão de lotação do Centro de Saúde I "Dr. Zacarias Colaço Filho", de São Miguel Paulista, estabelecido pelo Subanexo 1 do Anexo III do Decreto nº 41.316, de 13 de novembro de 1996.

Artigo 5º - Fica extinto o Centro de Saúde I - "Dr. Zacarias Colaço Filho", de São Miguel Paulista, da Direção Regional de Saúde I, da Capital, de que trata o Decreto nº 40.083, de 15 de maio de 1995.

Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de outubro de 2001

GERALDO ALCKMIN
*José da Silva Guedes*
Secretário da Saúde
*João Caramez*
Secretário-Chefe da Casa Civil
*Antonio Angarita*
Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 23 de outubro de 2001.

# GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

**Secretário: ANTONIO ANGARITA**
**Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900**
**Fone: 3745-3344**

## GABINETE DO SECRETÁRIO

**Resolução SGGE-44, de 23-10-2001**

*Autoriza a Administração Superior da Secretaria e da Sede da Pasta a receber, por doação do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Fussesp, os veículos que especifica*

O Secretário do Governo e Gestão Estratégica, nos termos do art. 1º do Dec. 24.543-85, combinado com o art. 1º do Dec. 31.833-90, à vista do decidido na 193ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Fussesp, e da manifestação da Unidade Central de Transportes Internos, resolve:

Artigo 1º - Fica a Administração Superior da Secretaria e da Sede da Pasta autorizada a receber, por doação do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Fussesp, os seguintes veículos:

| MARCA/MODELO | ANO | PLACAS | CHASSI |
|---|---|---|---|
| Volkswagen/Kombi | 1996 | CBM-7187 | 9BWZZZ231SP038597 |
| Volkswagen/Kombi | 1996 | CBM-9150 | 9BWZZZ231SP039974 |
| Volkswagen/Kombi Furgão | 1993 | BML-1707 | 9BWZZZ21ZPP016679 |
| Volkswagen/Kombi Furgão | 1994 | BOG-3075 | 9BWZZZ21ZPP028776 |
| Volkswagen/Kombi Furgão | 1989 | GPC-6266 | 9BWZZZ21ZKP017725 |

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Resoluções de 23-10-2001**

**Designando**:

à vista do disposto no art. 5º, § 1º do Dec. 45.805-2001, Ilda Cristina Campos da Rocha Fernandes, RG 6.013.416-1, para exercer as funções de Coordenador da Comissão Interna de Uso Racional da Água Potável - Cira, em substituição a Nelson Raposo de Mello Júnior;

à vista do disposto no art. 5º, § 1º do Dec. 45.765-2001, Ilda Cristina Campos da Rocha Fernandes, RG 6.013.416-1, para exercer as funções de Coordenador da Comissão Interna de Racionalização do Uso de Energia - Cire, em substituição a Nelson Raposo de Mello Júnior.

**Despacho do Secretário, de 23-10-2001**

No processo SS-2.187-2000, em que é interessado o Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto, sobre autorização para residir em próprio do Estado: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Saúde e o parecer 1321-2001, da AJG, autorizo Devair Moccia, RG 13.071.687, Trabalhador Braçal, temporário, do Quadro da Secretaria da Saúde, a residir no próprio estadual indicado nos autos, observadas as condições estabelecidas no art. 547 do Dec. 42.850-63, com a redação dada pelos Decs. 52.355-70, e 46.102-2001. Uma vez publicado o presente despacho, encaminhem-se os autos à Secretaria da Fazenda, na forma assinalada no item 10 do referido parecer"

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Despacho da Diretora, de 23-10-2001**

No processo GG-2179-2001, em que é interessada a Divisão de Material, sobre aquisição de material de escritório: "À vista da classificação decidida pela Comissão Julgadora de Licitação e Registro Cadastral, publicada no D.O. de 20-10-2001, homologo o Convite 8-2001 e adjudico seu objeto na forma constante do quadro comparativo de preços que faz parte da respectiva ata de classificação."

## FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

**Extrato de Contrato**

Proc. 592-2001 - Contrato: 592-2001 - Parecer Jurídico: 159-2001 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratada: Cleusa Pimentel - Objeto: Prestação de serviços técnicos no projeto: I e II cursos de Administração Financeira e Orçamentária para Delegados de Polícia e Policiais Civis do ESP - Vigência: 60 dias a partir da assinatura - Valor Global: R$ 2.700,00 - Classificação dos recursos: ativ. 284703 - Nat. Desp. 349035 - Data da Assinatura: 11-10-2001.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Portaria do Responsável pelo Expediente da Superintendência, de 19-10-2001**

**Determinando** a instauração de processo administrativo disciplinar contra o servidor João Roberto dos Santos, RG 11.830.815, Oficial Administrativo do SQF-II, deste Instituto, com fulcro no art. 270 da Lei 10.261-68, por incurso no art. 36, II, da Lei 500-74. (Proc. IP-7815-2001) (Portaria Ipesp 230-2001)

### DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS

**DIVISÃO DE CONTRIBUINTES**

**Despacho da Diretora, de 22-10-2001**

**Deferindo** o pedido de pagamento de pensão mensal por morte de Mario Augusto Paixão, na razão da totalidade à cônjuge, Maria das Dores Paixão, e por morte de José Soares Coelho aos filhos José Guilherme Soares Coelho, Vinicius Gonzaga Soares Coelho e Ana Laura Soares Coelho em partes iguais, com base nos termos dos arts. 147 e 148 da Lei suplementar 180-78.

# ECONOMIA E PLANEJAMENTO

**Secretário: ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO**
**Rua Iguatemi, 107 - 12º andar - Itaim Bibi - CEP 01451-011**
**Fone: 3845-5544**

## COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### GRUPO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

**Instrução GPDO - 20, de 23-10-2001**

*Dispõe sobre o Fundo vinculado a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo*

A Diretora do Grupo de Pesquisa e Desenvolvimento Orçamentário, tendo em vista a edição da Lei 10.935 de 19-10-2001, resolve:

Artigo 1º - O Fundo Especial de Despesa da Assembléia Legislativa obedece a seguinte codificação já adequada ao Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFEM/SP:

| OR. | U.O. | (U.G.O) | U.D. | U.G.E. (Fundos) | Denominação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01000 | 01001 | 010010 | 010101 | 010030 | Fundo Especial de Despesa da Assembléia Legislativa |

Artigo 2º - Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2001.

# JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

**Secretário: EDSON LUIZ VISMONA**
**Pátio do Colégio, 148 - Centro - CEP 01016-040**
**Fone: 239-4399**

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Despachos do Superintendente**
**De 16-10-2001**
**Homologando** os Processos de Auto de Infração

| Proc. Nº | Autuados | Met. | R$ Multa |
|---|---|---|---|
| CARGAS PERIGOSAS | | | |
| 13588/2000 | José Geraldo dos Santos | 0399 | Insubsistência |
| 04834/2001 | C.R. Dias & Cia. Ltda. | 0238 | Insubsistência |
| 08003/2001 | Transportadora 50 Ltda. | 0232 | 1.064,10 |
| 14778/2001 | Aécio Flávio P. de Freitas e Elias C. Garcia | 0159 | 744,87 |
| 15111/2001 | Tquim Transp. Quim. Espec. Ltda. | 0159 | 638,46 |
| 15120/2001 | Transtank Transp. Rodov. Ltda. | 0159 | 1.064,10 |
| INSTRUMENTOS | | | |
| 15889/2001 | Panif. e Conf. J.E.J. de Rio Claro Ltda. | 0360 | 319,23 |
| 15929/2001 | Unipel Indústria e Comércio Ltda. | 0343 | 638,46 |
| 16373/2001 | Jardest S/A. Açúcar e Álcool | 0235 | 638,46 |
| 16395/2001 | Panificadora Valdíbia Ltda. | 0094 | 319,23 |
| 16406/2001 | Simões e Ribeiro Ltda. | 0113 | 159,61 |
| 17459/2001 | Benatti Supermercados Lj 04 Ltda. | 0352 | 851,28 |
| 17470/2001 | F.E. Moreira César-ME. | 0262 | 159,61 |
| 17503/2001 | Supermercado Fidalgo's Ltda-ME. | 0257 | 319,23 |
| TÊXTIL | | | |
| 11103/2001 | Modas Tulion Ltda. | 1379 | 2.553,84 |
| 15253/2001 | H B 34 Comércio e Confecção Ltda. | 1517 | 1.276,92 |
| 16019/2001 | Confecções Buynê Ltda. | 1844 | 957,69 |
| 16024/2001 | Confecções Leani Ltda-ME. | 1844 | 319,23 |
| 16025/2001 | Confecções Misso Ltda. | 1379 | 638,46 |
| 16032/2001 | Ind. Com. de Roupas By-Star Ltda. | 1844 | 532,05 |
| 16033/2001 | Ind. Com. Conf. Volt et Watt Ltda. | 1379 | 319,23 |
| 16036/2001 | M.C.H. Abboud - Confecções | 1379 | 159,61 |
| 16037/2001 | Malharia e Confecções Pol-Sar Ltda. | 1379 | 638,46 |
| 16039/2001 | Moacir Mitio Yoshikawa-ME. | 1844 | 159,61 |
| 16040/2001 | Myung Ja Kim Modas-ME. | 1767 | 319,23 |
| 16043/2001 | Ortegas's Com. de Roupas Ltda. | 1844 | 212,82 |
| 16422/2001 | Baclik Confecções Ltda EPP | 1379 | 1.276,92 |
| 16432/2001 | Jopelon Ind. e Com. de Conf. Ltda. | 1517 | 638,46 |
| 16693/2001 | Confecções Serofin Ltda. | 1767 | 638,46 |
| 17565/2001 | Boutique Blanche Ltda. | 1517 | 638,46 |
| 17586/2001 | Confecções Trimix Ltda. | 1767 | 638,46 |
| 17591/2001 | Hee Jung Bae - EPP | 1379 | 638,46 |
| 17592/2001 | High Fever Com. de Roupas Ltda. | 1844 | 1.276,92 |
| MERCADORIA ACONDICIONADA | | | |
| 12953/2000 | Indústria de Conservas Minuano Ltda. | 0269 | Insubsistência |
| 08156/2001 | Bauducco & Cia. Ltda. | 0263 | 5.107,68 |
| 10259/2001 | Ceras Johnson Ltda. | 0414 | 4.086,14 |
| 10737/2001 | Ceras Johnson Ltda. | 0255 | 4.086,14 |
| 12612/2001 | Bretzke Alimentos Ltda. | 0414 | 3.064,60 |
| 12613/2001 | Bretzke Alimentos Ltda. | 0408 | 2.383,58 |
| 12633/2001 | Fuller S/A. | 0414 | 3.064,60 |
| 12634/2001 | Fuller S/A. | 0356 | 1.362,04 |
| 12635/2001 | Fuller S/A. | 0263 | 4.086,14 |
| 12636/2001 | Fuller S/A. | 0269 | 681,02 |
| 12714/2001 | Maria de Fátima Corrêa Pereira-ME. | 0264 | 340,51 |
| 13088/2001 | Bauducco & Cia. Ltda. | 0414 | 4.086,14 |
| 13100/2001 | Fuller S/A. | 0269 | 3.064,60 |
| 14219/2001 | Bauducco & Cia. Ltda. | 0408 | 4.086,14 |
| 14220/2001 | Bauducco & Cia. Ltda. | 0408 | 681,02 |
| 14221/2001 | Bauducco & Cia. Ltda. | 0266 | 3.064,60 |
| 14222/2001 | Bauducco & Cia. Ltda. | 0204 | 681,02 |
| 14223/2001 | Bauducco & Cia. Ltda. | 0414 | 4.086,14 |
| 14224/2001 | Bauducco & Cia. Ltda. | 0259 | 4.086,14 |
| 14225/2001 | Bauducco & Cia. Ltda. | 0365 | 681,02 |
| 14226/2001 | Bauducco & Cia. Ltda. | 0223 | 4.086,14 |
| 14227/2001 | Bauducco & Cia. Ltda. | 0263 | 4.086,14 |
| 15476/2001 | Bauducco & Cia. Ltda. | 0181 | 3.064,60 |
| 15477/2001 | Bauducco & Cia. Ltda. | 0181 | 3.064,60 |
| 15478/2001 | Bauducco & Cia. Ltda. | 0181 | 3.064,60 |
| 18803/2001 | Alimentos Zaeli Ltda. | 0414 | 681,02 |

**De 18-10-2001**
**Homologando** os Processos de Auto de Infração

| Proc. Nº | Autuados | Met. | R$ Multa |
|---|---|---|---|
| MERCADORIA ACONDICIONADA | | | |
| 14247/2000 | Artur Alves Palmital-ME | 0393 | 170,25 |
| 00843/2001 | Iza Ind. e Com. Ltda | 0379 | 681,02 |
| 08737/2001 | Transporte e Com. Olga Ltda | 0281 | 340,51 |
| 10277/2001 | Leonardo Nikel-Me | 0393 | 170,25 |
| 10782/2001 | Prods. Aliment. Fleischmann e Royal Ltda | 0255 | 2.383,58 |
| 13098/2001 | Faprol Industrial de Alimentos Ltda | 0181 | 2.043,07 |
| 13649/2001 | Fruitland Ind. e Com. de Alimentos Ltda | 0259 | 2.724,09 |
| 14218/2001 | Bauducco & Cia Ltda | 0356 | 4.086,14 |
| 14407/2001 | Galeski Alimentos Ltda | 0400 | 1.489,74 |
| 14408/2001 | Geef Ltda | 0223 | 2.724,09 |
| 14411/2001 | Guari Fruits Ind. e Com. de Polpas Ltda | 0263 | 340,51 |
| 14430/2001 | J.M. Abrão Serrano | 0223 | 85,12 |
| 14435/2001 | Lai Com. e Distribuidora Ltda-ME | 0365 | 1.532,30 |
| 14710/2001 | Vinhos Randon Ltda | 0253 | 3.064,60 |
| 15464/2001 | AGM-Comércio de Produtos Alimentícios Ltda | 0181 | 510,76 |
| 15470/2001 | Amélio Cassani e Filhos Ltda | 0266 | 170,25 |
| 15504/2001 | Coop. Agrop. Vale do Rio Doce Ltda | 0408 | 1.489,74 |
| 15531/2001 | Fial-Frutivita Ind. Alim. Ltda | 0408 | 340,51 |
| 15533/2001 | Francisco Chagas da Silva Ibaté-ME | 0393 | 3.830,76 |
| 15541/2001 | Ind. e Com. de Açúcar e Cereais Arruda Ltda | 0223 | 425,64 |
| 15545/2001 | Irmãos Ciomino Ltda | 0393 | 340,51 |
| 15551/2001 | J. Teodoro e Cia Ltda | 0223 | 1.021,53 |
| 15552/2001 | Jerônimo Martins Distribuição Brasil Ltda | 0269 | 170,25 |
| 15605/2001 | Lot Mercado Galo Branco Ltda-Epp | 0411 | 319,23 |
| 15606/2001 | La Pastina Importação Exportação Ltda | 0269 | 3.064,60 |
| 15611/2001 | Marcelo Luiz Vitório-Epp | 0269 | 319,23 |
| 15614/2001 | Mauro Guedes-ME | 0360 | 319,23 |
| 16147/2001 | Camil Alimentos S/A | 0255 | 2.128,20 |
| 16160/2001 | D. D. Zucatto Martins São José do Rio Preto-ME | 0281 | Advertência |
| 16164/2001 | Covolan Ind. e Com. de Sorvetes Ltda-ME | 0269 | 255,38 |
| 16169/2001 | Ind. e Com. de Cereais Carol Ltda | 0356 | 2.128,20 |
| 16182/2001 | Laboratórios Dr. N.G. Payot do Brasil Ltda | 0263 | 1.191,79 |
| 16188/2001 | Lumhe Internacional Ltda | 0414 | 1.702,56 |
| 16189/2001 | M.M. Com. Imp. Exp. Ltda | 0252 | 851,28 |
| 16192/2001 | Merca-Oil Coml. de Der. de Pet., P. e Mat. de Limp. Ltda | 0269 | 170,25 |
| 16200/2001 | Panificadora Josemar Ltda | 0256 | 319,23 |
| 16536/2001 | Ind. e Com. de Biscoitos Xereta Ltda | 0400 | 2.724,09 |
| 16539/2001 | Irmãos Molon Ltda | 0223 | 3.064,60 |
| 16548/2001 | Padaria Lacerda Ltda-ME | 0170 | 319,23 |
| 16611/2001 | Camil Alimentos S/A | 0281 | 2.128,20 |
| 16641/2001 | Laticínio LCG Ltda | 0393 | 1.489,74 |
| 16642/2001 | M.A.F. Domingues-ME | 0181 | 3.830,76 |
| 16897/2001 | Braswey S/A Ind. e Comércio | 0263 | 2.128,20 |
| 16899/2001 | Cacau Show Ltda | 0266 | 3.405,12 |
| 16925/2001 | Mixing Química Ind. Com. Importação e Exportação Ltda | 0400 | 1.702,56 |
| 17199/2001 | Aliy's Produtos Alimentícios Ltda | 0414 | 1.532,30 |
| 17225/2001 | Imp. de Frutas La Violetera Ltda | 0223 | 681,02 |
| 17712/2001 | Coop. Mista dos Prods. Rurais de Frutal Ltda | 0223 | 2.128,20 |
| 17725/2001 | Fugimoto e Fugimoto Aparecida Ltda-EPP | 0262 | Advertência |
| 18100/2001 | Agrícola Jandelle Ltda | 0393 | 340,51 |
| 18102/2001 | Alimentos Vale do Ivaí Ltda | 0414 | 2.043,07 |
| 18134/2001 | Cooperativa dos Produtores de Leite da Alta Paulista | 0181 | 425,64 |
| 18148/2001 | Ind. de Conservas Palmeira Ltda | 0393 | 170,25 |
| 18153/2001 | Júlio César Silveira Franca-ME | 0266 | 319,23 |
| 18154/2001 | Koga & Koga Ltda-ME | 0414 | 1.191,79 |
| 18155/2001 | MC Donald's Com. de Alimentos Ltda | 0263 | 4.086,14 |
| 18806/2001 | Antonio Fernandes da Silva - SJC -ME | 0272 | 319,23 |
| 18810/2001 | B.F. Produtos Alimentícios Ltda | 0204 | 340,51 |


Diário Oficial
Estado de São Paulo

EXECUTIVO
SEÇÃO I

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152
CEP 03111-010 – São Paulo
Telefone 6099-9800 - Fax 6099-9706

http://www.imprensaoficial.com.br
e-mail: imprensaoficial@imprensaoficial.com.br

| | |
|---|---|
| ASSINATURAS | – (11) 6099-9421 e 6099-9626 |
| PUBLICIDADE LEGAL | – (11) 6099-9420 e 6099-9435 |
| VENDA AVULSA | – EXEMPLAR DO DIA: R$ 2,38 — EXEMPLAR ATRASADO: R$ 4,80 |
| **FILIAIS – CAPITAL** | |
| • JUNTA COMERCIAL | – (11) 3825-6101 - Fax (11) 3825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa |
| • POUPATEMPO/SÉ | – (11) 3117-7020 - Fax (11) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº |
| **FILIAIS - INTERIOR** | |
| • ARAÇATUBA | – Fone/Fax (18) 623-0310 - Rua Antonio João, 130 |
| • BAURU | – Fone/Fax (14) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44 |
| • CAMPINAS | – Fone (19) 3236-5354 - Fone/Fax (19) 3236-4707 - Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque |
| • MARÍLIA | – Fone/Fax (14) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803 |
| • PRESIDENTE PRUDENTE | – Fone/Fax (18) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109 |
| • RIBEIRÃO PRETO | – Fone/Fax (16) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378 |
| • SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | – Fone/Fax (17) 234-3868 - Rua Machado de Assis, 224 - Santa Cruz |
| • SOROCABA | – Fone/Fax (15) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51 |

IMPRENSA OFICIAL
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

**DIRETOR-PRESIDENTE**
Sérgio Kobayashi

**DIRETOR VICE-PRESIDENTE**
Luiz Carlos Frigerio

**DIRETORES**
Industrial: Carlos Nicolaewsky
Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP**
CNPJ 48.066.047/0001-84
Inscr. Estadual - 109.675.410.118

**Sede e Administração**
Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP
(PABX) 6099-9800 - Fax (11) 6692-3503